

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 086/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI.

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia**, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1. 761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG, e a empresa **Cirúrgica Vitória Comércio de Medicamentos - Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.700.245/0001-70, estabelecida à Rua Brasil, nº 249, Vila Santa Isabel, CEP: 15.890-000, na cidade de Uchoa-SP, neste ato, representada por **Gimenez Mateus Valencia**, brasileiro, casado, empresário, portador do documento de identidade 8.352.711, inscrito no CPF nº 033.142.978-07, residente e domiciliado na cidade de Uchoa/SP, resolvem aditar o contrato firmado entre ambos em 13 de março de 2017, extraído do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 30/2017, que embasou o mesmo, com fulcro no Art. 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica acrescentada a quantia de **R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais)** ao valor do contrato original, estando este dentro do limite legal permitido.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.

E assim, estando justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 18 de setembro de 2017.

Município de Itapagipe
Contratante

**Cirúrgica Vitória Comércio de
Medicamentos - Eireli**
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO

Processo Licitatório

Pregão nº. 30/2017

Contrato nº. 086/2017

Com fulcro no Art. 65, I, “b”, da Lei 8.666/93 e em atenção à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, que requer a aquisição de kits troponina I, uma vez que a quantidade inicialmente prevista não foi o suficiente para atendimento da demanda, autorizo que seja feito um aditamento ao contrato nº. 086/2017, acrescentando o valor de R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais).

Itapagipe/MG, 18 de setembro de 2017.

BENICE NERY MAIA

Prefeita Municipal